

Prêmio PMI-SE

PMO do Ano 2025

Objetivo da Premiação

Este Prêmio tem o objetivo de reconhecer a excelência e a inovação no desenvolvimento e amadurecimento de PMOs (Escritórios de Gerenciamento de Projetos) no Estado de Sergipe, que são fundamentais no apoio e na promoção da gestão eficaz de projetos em suas respectivas organizações.

Esta premiação reconhece os esforços empenhados na implementação de novas ideias, métodos ou processos que levaram a melhorias mensuráveis e a obtenção de benefícios perceptíveis em organizações localizadas no estado de Sergipe.

Serão premiados tanto o PMO (empresa) quanto o(a) Gestor(a) do PMO.

A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá durante o Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, evento fechado ao público participante, que será realizado no dia 08 de novembro de 2025. Em 08/11/2025, será anunciado o vencedor e, através de um ato simbólico, será entregue troféu e certificado:

- **Troféu: Melhor PMO do Ano** (destinado à empresa);
- **Troféu: Melhor Gestor de PMO do Ano** (destinado ao profissional).

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade local esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de PMO dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando ideias e realizações que os levaram a esta conquista.

O vencedor terá acesso a Badge de Melhor PMO do Ano de 2025 do Estado de Sergipe, por meio da Curadoria do Prêmio do PMI-SE. A empresa responsável pelo PMO deverá seguir todas as regras e orientações fornecidas pelo PMI-SE para utilização da Badge em seus canais de comunicação.

O resultado desta conquista será divulgado nos principais canais de comunicação do PMI Sergipe (PMI-SE).

Escopo resumido e calendário

- Envio da candidatura: até 27/09/2025;
- Avaliação do Comitê de Avaliação (70% da nota), definindo três finalistas;
- Divulgação dos finalistas: até 25/10/2025;
- Apresentação dos três finalistas no 11º CSGPL: 08/11/2025;
- Avaliação e votação do público do 11º CSGPL (30% da nota): 08/11/2025;
- Resultado: 70% da nota do Comitê de Avaliação + 30% da nota público do 11º CSGPL + eventuais penalidades;
- Cerimônia de Premiação do “PMO do Ano de Sergipe”: 08/11/2025.

Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026

O PMI-SE, como Capítulo integrante do PMI Brasil, proporciona que o PMO vencedor desta edição (PMO do Ano 2025 de Sergipe) esteja habilitado e pré-qualificado como candidato a participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, na categoria PMO do Ano, organizado pela Curadoria Nacional, da Integração Nacional (IN), do PMI Brasil.

O vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que a organização do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano poderá veicular nas mídias do PMI-SE a participação de um projeto local, do estado de Sergipe, na categoria PMO do PMI Brasil Melhores do Ano 2026, de cunho nacional.

O vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, que será conhecido no dia 08/11/2025, durante o 11ºCSGPL, fica ciente que a organização do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano compartilhará as informações e formulários do respectivo PMO e candidato com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026 terá que seguir todas as regras que estarão contidas em Regulamento

da edição nacional, a ser divulgado pela Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026 seguirá todo um novo fluxo de avaliação para a edição nacional. Seus resultados obtidos no Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 serão zerados e novamente avaliados pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, fica ciente que o vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 poderá alcançar o status de finalista caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, habilitando-o para a etapa final que ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2026.

O vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, caso seja um finalista da categoria PMO do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, permitirá a divulgação do respectivo PMO nas mídias do PMI Brasil.

O PMI-SE não arcará com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer do vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025 para participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, que ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança, em 2026. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do candidato (vencedor da categoria PMO do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025) viabilizar a sua participação.

Critérios de Elegibilidade

A seguir, descrevemos os itens obrigatórios a serem cumpridos para que a candidatura ao Prêmio seja válida, tratando de critérios referentes a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de aplicação, metodologia de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	• O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas. • A pessoa nomeada pela empresa como o Responsável pela candidatura deve ser o gerente do PMO. A empresa deve autorizá-lo a apresentar informações do PMO e da empresa (Declaração de Autorização). Esta pessoa estará presente no evento de premiação, caso seja um dos finalistas. Sendo impossibilitada a presença do gestor do PMO na final, a empresa deve então definir como Responsável pela candidatura um membro do time do PMO. • Os membros do Comitê de Avaliação serão mantidos em sigilo e não poderá haver contato direto entre eles e os candidatos para tratar sobre informações da candidatura. • Nesta edição, a equipe organizadora do Prêmio está vinculada à Presidência do PMI-SE. Não está apto a participar do Prêmio o PMO de uma organização em que o presidente do PMI-SE ou membro da equipe organizadora deste Prêmio possui vínculo de trabalho, inclusive proprietário e prestação de serviço, sendo pessoa física ou jurídica.
Pré-requisitos de candidatura	• A inscrição deve ser realizada dentro do prazo divulgado. • O PMO deve estar situado no território de Sergipe. • O PMO deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem).

ITEM	DESCRIÇÃO
Pré-requisitos de candidatura	• Serão considerados todos os portes de PMO (pequeno, médio ou grande), desde que suas características sejam de um PMO. • O Responsável pela candidatura não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do PMO ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do PMO ou de liderança do mesmo.
Forma de Participação e Processo de Inscrição	• As chamadas para candidatura serão realizadas através dos canais de comunicação do PMI-SE. • É obrigatório a candidatura identificar o nome do gestor do PMO e o nome da empresa/consórcio. • Para as empresas que possuem mais de um PMO em sua estrutura, deve ser entregue apenas uma inscrição por PMO, sendo válido assim um PMO por CNPJ. • Um mesmo PMO não pode se inscrever no Prêmio em mais de um Capítulo brasileiro. • Para participar, o candidato deve preencher todos os campos do Formulário de Candidatura conforme descrito neste regulamento e enviá-lo por e-mail ao PMI-SE, exclusivamente no endereço premio@pmise.org.br. • Validação da candidatura: Para ser considerada uma inscrição válida, o candidato deve receber um e-mail do PMI-SE confirmando que a inscrição atendeu aos critérios do edital.
Processo de Aplicação	• Para concorrer ao Prêmio PMO do Ano de Sergipe, a empresa deve preencher o Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite contido neste edital, segundo as especificações indicadas no documento e neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Aplicação	• Estrutura dos documentos e diretrizes sobre quantidade de páginas: ○ Seção 1 – Identificação e Descrição do PMO: no máximo 2 páginas ○ Seção 2 – Melhores Práticas do PMO: no máximo 3 páginas; ○ Seção 3 – Resultados do PMO e Planos para o Futuro: no máximo 2 páginas; ○ Anexos/Apêndices: no máximo 6 páginas; ○ Declaração de Autorização: 1 página; ○ Termo de Aceite: 2 páginas. ○ Limite total de 16 páginas.
Processo de Avaliação e Premiação	1. Submissão: Todas as inscrições deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia 27/09/2025. 2. Validação das inscrições: As aplicações serão submetidas a uma triagem, verificando se estão qualificadas a participar do processo. Serão desqualificadas as inscrições que não atendem aos critérios e regras estabelecidos neste regulamento. 3. Comitê de Avaliação: As inscrições qualificadas serão submetidas para a avaliação de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência no tema Gestão de PMO. a. Os avaliadores atribuirão nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. b. A pedido e em nome do Comitê de Avaliação, um membro da equipe organizadora do Prêmio poderá entrar em contato com o responsável pela candidatura para verificar ou confirmar informações relacionadas à candidatura (sobre o PMO, a empresa, o gestor do PMO ou quaisquer outras que forem fornecidas).

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	4. No dia 25/10/2025 serão anunciados como finalistas do Prêmio PMO do Ano de Sergipe as três candidaturas avaliadas com maior pontuação pelo Comitê de Avaliação. 5. Avaliação do Público: Durante o 11ºCSGPL, os finalistas deverão realizar uma apresentação de 10 minutos, com objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação. a. O finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados. b. O público atribuirá nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. c. Não será permitido o voto dos apresentadores finalistas e de membros da equipe organizadora do Prêmio. 6. Resultado das avaliações: A nota final será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do Prêmio (70%) e do público votante no 11º CSGPL (30%), descontada de eventual penalidade decorrente de tempo excedido na apresentação. 7. Vencedor: No dia 08/11/2025, durante a cerimônia de premiação da categoria PMO, a ser realizada no 11º CSGPL, será anunciado o grande vencedor do Prêmio PMO do Ano de Sergipe, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento, para todos os presentes.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	a. O vencedor do Prêmio será agraciado com um troféu: “PMO do Ano de Sergipe”. b. O representante da organização vencedora terá 2 minutos para discursar aos presentes sobre sua conquista. c. O PMI Sergipe irá compartilhar essa conquista em seus canais oficiais. d. Cada finalista ao Prêmio terá direito a levar 1 convidado para solenidade de premiação.
Aspectos Avaliados pelo Comitê de Avaliação	Os aspectos avaliados dos PMOs candidatos serão os seguintes (até 40 pontos): 1. Clareza na descrição do PMO (Visão, Missão, Posicionamento e Principais Serviços) – de 1 a 5 pontos; 2. Condução para as melhores práticas do PMO (Desafios para implantação/desenvolvimento e práticas implementadas) – de 1 a 5 pontos; 3. Resultado das ações do PMO nos três últimos anos para amadurecimento da organização em gerenciamento de projetos – de 1 a 5 pontos; 4. Resultado das ações do PMO nos últimos três anos para o sucesso da organização – de 1 a 5 pontos; 5. Capacidade do PMO em gerar melhorias para superar desafios, especialmente nos últimos três anos – de 1 a 5 pontos; 6. Excelência do PMO na prestação de serviços aos seus clientes internos – de 1 a 5 pontos;

ITEM	DESCRIÇÃO
Aspectos Avaliados pelo Comitê de Avaliação	7. Capacidade do PMO em gerar valor percebido para a organização – de 1 a 5 pontos; 8. Potencial de evolução do PMO considerando visão e objetivos futuros – de 1 a 5 pontos.
Aspectos Avaliados pelo público do 11º CSGPL	O público do 11º CSGPL avaliará os critérios listados abaixo e atribuirá uma nota global de 1 a 5 para cada PMO: 1. Implantação/desenvolvimento do PMO: O público avaliará a superação dos desafios enfrentados pela equipe do PMO. 2. Estrutura atual: O público avaliará a visão, missão, posicionamento e principais serviços do PMO. 3. Ferramentas: O público avaliará as boas práticas de gestão utilizadas pelo PMO. 4. Resultados: O público avaliará os benefícios gerados para a organização após a implantação do PMO. 5. Evolução: O público avaliará o potencial de evolução do PMO considerando visão e objetivos futuros.

Orientação para envio da candidatura:

- O Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite devem estar em **arquivos PDF separados** (três arquivos).
- Enviá-los para o e-mail premio@pmise.org.br, com o seguinte título:
[Inscrição PMO 2025] Responsável – Empresa. Como exemplo:

[Inscrição PMO 2025] Nome Sobrenome – Empresa X

Dúvidas e comentários

A organização desta premiação está acessível via os seguintes contatos:

- E-mail: premio@pmise.org.br (e-mail do Prêmio).

Orientação para elaboração: A elaboração do Formulário de candidatura deve seguir exatamente a ordem e a descrição dos itens. . **O layout não pode ser alterado**, exceto as orientações que constam entre chaves [], que deve podem ser excluídas. **Manter o tamanho da fonte e os espaçamentos** do formulário: texto a ser inserido em fonte Arial tamanho 9, espaçamento entre linhas de 1,08. Não pode ser inserido qualquer referência a conteúdo externo ao formulário (link, código QR etc.).

[**Orientação:** O layout não pode ser alterado – exceto os elementos entre chaves [] como este, que devem ser apagados. Manter tipo e tamanho da fonte e os espaçamentos. Não pode ser inserido qualquer referência a conteúdo externo ao formulário (link, código QR etc.).]

Formulário de Candidatura – PMO

[**SEÇÃO 01 – IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PMO** (Utilizar no máximo 2 páginas para esta seção)]

IDENTIFICAÇÃO DO PMO
Nome da Organização:
Ramo de Atividade da Empresa:
Endereço completo da Empresa:
Nome do(a) Gestor(a) do PMO: [aquele/a que vai receber o prêmio de Melhor Gerente de PMO]
Dados para Contato: [telefone e e-mail do/da responsável pela inscrição do PMO ao Prêmio]
DESCRIÇÃO DO PMO [item 1 de avaliação: até 5 pontos]
VISÃO E MISSÃO DO PMO: [Conteúdo: Delimite o contexto histórico do PMO (motivação e justificativa). Pontue os principais objetivos/visão do PMO. Descreva a missão do PMO. Cite escopo e orçamento anual do PMO.]
POSICIONAMENTO DO PMO NA ORGANIZAÇÃO: [Conteúdo: Descreva o posicionamento do PMO na estrutura organizacional da empresa. Cite os níveis de reporte do PMO. Descreva a quantidade de colaboradores e organograma.]
TEMPO DE EXISTÊNCIA DO PMO: [Conteúdo: Descreva o tempo de existência do PMO e consequente evolução do mesmo até o atual momento.]
PRINCIPAIS SERVIÇOS DO PMO: [Conteúdo: Comente os principais serviços prestados pelo PMO para a empresa (funções)]

[SEÇÃO 02 – MELHORES PRÁTICAS DO PMO (Utilizar no máximo 3 páginas para esta seção)]

MELHORES PRÁTICAS DO PMO

[itens 2, 3, 4 e 5 de avaliação: até 20 pontos. Considerando o tempo de existência e o nível de maturidade do PMO, escolha ou enfatize entre as duas questões]

DESAFIOS PARA IMPLANTAR E/OU DESENVOLVER O PMO:

[**Conteúdo:** Descreva os desafios de sua organização encontrados antes da implementação do PMO e como estes foram superados após a implementação do PMO.]

AS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NO PMO:

[**Conteúdo:** Descreva as práticas implementadas até os últimos três anos e suas consequências no sucesso organizacional.]

[SEÇÃO 03 – RESULTADO DO PMO (Utilizar no máximo 2 páginas para esta seção)]

RESULTADOS DO PMO

[itens 6, 7 e 8 de avaliação: até 15 pontos]

RESULTADO GLOBAL DO PMO:

[**Conteúdo:** Descreva o resultado global do PMO. Exemplo: o resultado global em relação à satisfação do cliente interno, produtividade, redução do ciclo de vida de projetos, crescimento, a construção ou mudança da cultura organizacional etc. (Caso estejam disponíveis, favor fornecer dados quantitativos para ilustrar as áreas em que o PMO tem gerado o maior impacto do negócio).]

PRINCIPAIS DESAFIOS DO PMO:

[**Conteúdo:** Descreva quais são os principais desafios encontrado hoje pelo PMO.]

PLANOS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES DO PMO:

[**Conteúdo:** Descreva os planos para os próximos 12 meses. Cite como esses planos irão impactar a organização.]

[SEÇÃO – ANEXOS RELEVANTES DO PMO (Utilizar no máximo 6 páginas com a seção de anexos ou apêndices, que devem constar no corpo deste documento)]

ANEXOS DO PMO [evidências que reforçam os itens avaliados]

[Anexe artefatos que achar pertinente para elucidar ainda mais o PMO e seus resultados. Esses artefatos podem representar antes, durante e pós-implantação do PMO. Exemplo: fotos, gráficos, outros organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens etc.]

[AUTORIZAÇÃO (1 página)]

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

[Este é o modelo de autorização que a empresa participante deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da Empresa), digitalizar e inserir ao documento]

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PMO

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** a representar o PMO desta organização no Prêmio PMI-SE Melhores do Ano, Categoria PMO do Ano 2025, promovido pelo **CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**, CNPJ nº 15.087.309/0001-38, situada Av. Franklin de Campos Sobral, 2185. Aracaju - SE.

Declaramos ainda que **[NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE]** possui autorização para fornecer informações e materiais referentes às atividades do PMO desta organização para aplicação da candidatura ao Prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do Prêmio do **CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** a solicitar a qualquer momento novas informações e visitar as instalações do PMO sempre que for necessário, durante o período de avaliação citado no edital deste Prêmio.

Caso o nosso PMO seja o vencedor do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano, Categoria PMO do Ano 2025, **autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, do PMI Brasil**, para pré-qualificação e participação na Categoria PMO da respectiva edição.

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-SE PMO do Ano 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome diretor, executivo ou proprietário da empresa]

[Colocar o carimbo da organização ou assinar digitalmente]

[**TERMO DE ACEITE** (2 páginas)]

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PMO

- 1. Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-SE Melhor PMO 2025, possui caráter cultural e visa eleger o PMO de maior destaque de Sergipe do ano de 2025, valorizando as empresas e os profissionais que via PMO realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um Prêmio exclusivo **do CAPÍTULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ 15.087.309/0001-38).
- 2. Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer PMO que é estabelecido no Estado de Sergipe e que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento_Premio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2025**, disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html>.
 - 2.1.** Os candidatos participantes **deverão enviar o documento de candidatura** até o dia 27/09/2025.
- 3. Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio deverão ser realizadas através do preenchimento do documento de candidatura disponível no **Regulamento_Premio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2025** (disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html>) e do envio para o e-mail premio@pmise.org.br (até a data citada no item 2.1 deste termo).
 - 3.1.** Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
- 4. Das informações do PMO:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo PMO, assim como declara que as informações inseridas no documento de aplicação são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do CAPÍTULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
- 5. Da utilização da imagem e nome:** caso o PMO seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PMO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-SE MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PMO

externa do CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

6. Do Edital: o candidato e empresa participantes ao Prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no **Regulamento_Premio_PMI_SE_PMO_do_Ano_2025** (disponível na página eletrônica <https://pmise.org.br/pagina/30/?4a-edicao-premio-pmi-se-melhores-do-ano-2025.html>), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

7. Casos omissos: serão analisados e decididos exclusivamente pelo CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

8. Do Prêmio PMI Brasil 2026: conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o PMO seja o vencedor do Prêmio PMI-SE Melhores do Ano 2025, o PMI-SE compartilhará as informações do PMO com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria PMO da respectiva edição.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PMO ao Prêmio PMI-SE Melhor PMO de 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]